



# 3.º Ofício de Justiça

**DUQUE DE CAXIAS**  
RAFAELA DI MASI PALHEIRO  
TITULAR  
Rua Conde de Porto Alegre, 24 - ljs. A e B - 25 de Agosto  
Tel.: Fax: 2672-1449

## CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

**Título** : Requerimento (14/02/2023), Contrato Nº 855551174927-1, referente a  
INTIMAÇÃO ARISP

**CERTIFICO** que o presente título foi prenotado sob o Nº **52848**, no livro 1-E, folha**16**  
na data de **23/02/2023** e não comprova registro de propriedade de imóvel.

### 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo Eletrônico de Fiscalização  
**EELK 67888 BLB**

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.js.br/sitepublico>



Duque de Caxias, 19 de Dezembro de 2023.



Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



**Título :** Requerimento (14/02/2023), Contrato Nº 855551174927-1, referente a INTIMAÇÃO ARISP

**CERTIFICO** que sobre o presente título prenotado sob o Nº **52848** em 23/02/2023 , no livro 1-E, folha , foi registrado/averbado em **20/12/2023**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça  
Matricula Nº **27245** - Rua Orsina da Fonseca, 131, CASA 10, MORRO DA CAROLINA, seção URBANA, Duque de Caxias.  
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEQK 35107 ATI** - **AV.2** - Intimação  
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEQK 35108 FRI** - Certidão  
Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

| Tipo do Ato                          | Qtde. | Emol.  | Lei 6370 | FETJ  | FUNDPERJ | FUNPERJ | FUNARPEN | Mútua | Acoterj | Total  |
|--------------------------------------|-------|--------|----------|-------|----------|---------|----------|-------|---------|--------|
| Averbação                            | 1     | 138,25 | 2,76     | 27,65 | 6,91     | 6,91    | 5,53     | 0,00  | 0,00    | 188,01 |
| Certidão de Prenotação               | 1     | 27,83  | 0,55     | 5,57  | 1,39     | 1,39    | 1,11     | 0,00  | 0,00    | 37,84  |
| Certidão RGI                         | 1     | 93,59  | 1,87     | 18,72 | 4,68     | 4,68    | 3,74     | 0,00  | 0,00    | 127,28 |
| INTIMAÇÃO                            | 1     | 40,03  | 0,80     | 8,01  | 2,00     | 2,00    | 1,60     | 0,00  | 0,00    | 54,44  |
| INTIMAÇÃO POR PESSOA EXCEDENTE       | 1     | 40,03  | 0,80     | 8,01  | 2,00     | 2,00    | 1,60     | 0,00  | 0,00    | 54,44  |
| Intimação / Notif. / Comun. em Geral | 1     | 40,03  | 0,80     | 8,01  | 2,00     | 2,00    | 1,60     | 0,00  | 0,00    | 54,44  |
| ----- ISS -----                      |       |        |          |       |          |         |          |       |         | 19,37  |
| ----- Total -----                    |       | 379,76 | 7,58     | 75,97 | 18,98    | 18,98   | 15,18    | 0,00  | 0,00    | 535,82 |

Valor Selo.....: 7,44  
Valor da tabela de Emolumentos .....: 535,82  
Distribuição ..... (RECEITA DE TERCEIROS)...: 0,00  
Consulta B.I.B. ....(RECEITA DE TERCEIROS)...: 0,00  
Deposito Efetuado .....: 0,00  
Complemento de Deposito.....: 543,26  
Diferença .....: 0,00



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Duque de Caxias, 20 de Dezembro de 2023.

# 3.º Ofício de Justiça

**DUQUE DE CAXIAS**  
RAFAELA DI MASI PALHEIRO  
TITULAR  
Rua Conde de Porto Alegre, 24 - ljs. A e B - 25 de Agosto  
Tel.: Fax: 2672-1449

## CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

**Título** : Requerimento (08/12/2023), AV EDITAL, MAT 11747, referente a AVERBACAO

**CERTIFICO** que o presente título foi prenotado sob o Nº **57238** , no livro 1-E, folha**16** na data de **08/12/2023** e não comprova registro de propriedade de imóvel.

### 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo Eletrônico de Fiscalização  
**EEQK 34827 NMF**

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.js.br/sitepublico>



Duque de Caxias, 19 de Dezembro de 2023.



Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

**Título :** Requerimento (08/12/2023), AV EDITAL, MAT 11747, referente a AVERBACAO

**CERTIFICO** que sobre o presente título prenotado sob o Nº **57238** em 08/12/2023 , no livro 1-E, folha , foi registrado/averbado em **20/12/2023**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça  
Matricula Nº **27245** - Rua Orsina da Fonseca, 131, CASA 10, MORRO DA CAROLINA, seção URBANA, Duque de Caxias.  
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEQK 35109 CCX** - **AV.3** - Intimação Por Edital  
Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

| Tipo do Ato                          | Qtde. | Emol.  | Lei 6370 | FETJ  | FUNDPERJ | FUNPERJ | FUNARPEN | Mútua | Acoterj | Total  |
|--------------------------------------|-------|--------|----------|-------|----------|---------|----------|-------|---------|--------|
| Averbação                            | 1     | 138,25 | 2,76     | 27,65 | 6,91     | 6,91    | 5,53     | 0,00  | 0,00    | 188,01 |
| Certidão de Prenotação               | 1     | 27,83  | 0,55     | 5,57  | 1,39     | 1,39    | 1,11     | 0,00  | 0,00    | 37,84  |
| Intimação / Notif. / Comun. em Geral | 1     | 40,03  | 0,80     | 8,01  | 2,00     | 2,00    | 1,60     | 0,00  | 0,00    | 54,44  |
| ----- ISS -----                      |       |        |          |       |          |         |          |       |         | 10,51  |
| ----- Total -----                    |       | 206,11 | 4,11     | 41,23 | 10,30    | 10,30   | 8,24     | 0,00  | 0,00    | 290,80 |

Valor Selo.....: 4,96

Valor da tabela de Emolumentos .....: **290,80**

Distribuição ..... (RECEITA DE TERCEIROS)....: 0,00

Consulta B.I.B. ....(RECEITA DE TERCEIROS)....: 0,00

Deposito Efetuado .....: 0,00

Complemento de Deposito.....: **295,76**

Diferença .....: 0,00



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Duque de Caxias, 20 de Dezembro de 2023.

saec

# 3.º Ofício de Justiça

**DUQUE DE CAXIAS**  
RAFAELA DI MASI PALHEIRO  
TITULAR  
Rua Conde de Porto Alegre, 24 - ljs. A e B - 25 de Agosto  
Tel.: Fax: 2672-1449

## CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

**Título** : Requerimento (08/12/2023), CONSOLIDAÇÃO, MAT 11747, referente a CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE

**CERTIFICO** que o presente título foi prenotado sob o Nº **57239**, no livro 1-E, folha **16** na data de **08/12/2023** e não comprova registro de propriedade de imóvel.

### 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo Eletrônico de Fiscalização  
**EEQK 34828 SQE**

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.js.br/sitepublico>



Duque de Caxias, 19 de Dezembro de 2023.



Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

**Título : Requerimento (08/12/2023), CONSOLIDAÇÃO, MAT 11747, referente a CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE**

**CERTIFICO** que sobre o presente título prenotado sob o Nº **57239** em 08/12/2023 , no livro 1-E, folha , foi registrado/averbado em **20/12/2023**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça  
Matricula Nº **27245** - Rua Orsina da Fonseca, 131, CASA 10, MORRO DA CAROLINA, seção URBANA, Duque de Caxias.  
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEQK 35110 RZV** - **AV.4** - Consolidação de Propriedade  
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEQK 35111 ASD** - Certidão  
Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

| Tipo do Ato                          | Qtde. | Emol.  | Lei 6370 | FETJ   | FUNDPERJ | FUNPERJ | FUNARPEN | Mútua | Acoterj | Total  |
|--------------------------------------|-------|--------|----------|--------|----------|---------|----------|-------|---------|--------|
| Averbação c / Conteúdo Econômico     | 1     | 536,91 | 10,73    | 107,38 | 26,85    | 26,85   | 21,48    | 0,00  | 0,00    | 730,20 |
| Certidão de Prenotação               | 1     | 27,83  | 0,55     | 5,57   | 1,39     | 1,39    | 1,11     | 0,00  | 0,00    | 37,84  |
| Certidão RGI                         | 1     | 93,59  | 1,87     | 18,72  | 4,68     | 4,68    | 3,74     | 0,00  | 0,00    | 127,28 |
| Intimação / Notif. / Comun. em Geral | 1     | 40,03  | 0,80     | 8,01   | 2,00     | 2,00    | 1,60     | 0,00  | 0,00    | 54,44  |
| ----- ISS -----                      |       |        |          |        |          |         |          |       |         | 35,62  |
| ----- Total -----                    |       | 698,36 | 13,95    | 139,68 | 34,92    | 34,92   | 27,93    | 0,00  | 0,00    | 985,38 |

Valor Selo.....: 7,44  
Valor da tabela de Emolumentos .....: 985,38  
Distribuição ..... (RECEITA DE TERCEIROS)....: 0,00  
Consulta B.I.B. ....(RECEITA DE TERCEIROS)....: 28,07  
Deposito Efetuado .....: 0,00  
Complemento de Deposito.....: 1.020,89  
Diferença .....: 0,00



**A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.**

**Duque de Caxias, 20 de Dezembro de 2023.**



# REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA  
27245

FICHA  
1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS  
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª  
Circunscrições (1º e 3º distritos)

**IMÓVEL:** Prédio nº 131-Casa 10 da Rua Orsina da Fonseca, edificado em terreno desmembrado, situado no lugar denominado **Morro da Carolina no 1º Distrito deste Município**, que mede 6,30m de frente, igual largura na linha dos fundos, por 7,00m de extensão da frente aos fundos por ambos os lados, confrontando pelo lado direito com a casa 04, pelo lado esquerdo com a casa 08 e nos fundos com Alexandre de Almeida, com a área de 44,10m². **PROPRIETÁRIOS:** **TIAGO MARINHO MOREIRA**, brasileiro, bancário e economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 03167428634, expedida pelo DETRAN/RJ, em 30/10/2008 e inscrito no CPF sob o nº 057.454.097-03, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **FERNANDA QUARESMA MARQUES MOREIRA**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 202716130, expedida pelo DETRAN/RJ, em 22/08/2006 e inscrita no CPF sob o nº 103.996.337-40, residente e domiciliada nesta Cidade. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Contrato nº 855551174927 por Instrumento Particular de Compra e Venda com caráter de Escritura Pública de Unidade isolada e Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, de 23/05/2011, feito pela Caixa Econômica Federal - CEF. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 11.747, R.03, ficha 01, da 2ª Circunscrição desta Comarca, Cartório do 5º Ofício, sendo os registros incorporados a esta Serventia, na data de 31/08/2017, conforme Lei 7.615/2017. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 06 de março de 2020. Eu, Bianca Pacheco Guimarães, (Bianca Pacheco Guimarães), Escrevente, Mat. 94/19.720, matriculei. E eu, Diego Ferreira de Pontes, (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino.

**AV.01/MAT. 27.245. ÔNUS ANTERIOR. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Os proprietários **TIAGO MARINHO MOREIRA**, e sua mulher **FERNANDA QUARESMA MARQUES MOREIRA**, antes qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, conforme Contrato acima descrito, pelo valor de R\$81.000,00, devidamente registrado sob o R.04, no registro anterior acima descrito. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 06 de março de 2020. Eu, Bianca Pacheco Guimarães, (Bianca Pacheco Guimarães), Escrevente, Mat. 94/19.720, matriculei. E eu, Diego Ferreira de Pontes, (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino.

**AV.02/MAT. 27.245. INTIMAÇÃO.** Conforme o Ofício nº 345105/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora acima identificada, datado de 07/03/2023, onde consta o requerimento de intimação de Alienação Fiduciária, destinado a: **TIAGO MARINHO MOREIRA E FERNANDA QUARESMA**

CONTINUA NO VERSO

.:ONF

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAELA DI MASI PALHEIRO ALENCAR - 20/12/2023 15:17

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash d1ce705d-410b-4306-ac40-6bbb745a5812



# REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA  
27245

FICHA  
1

CNM: 090647.2.0027245-90  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS  
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª  
Circunscrições (1º e 3º distritos)

**MARQUES MOREIRA**, que foram intimados através do Ofício nº 187876/2023, a quitar a dívida no valor de **R\$ 40.793,77**, no prazo de 15 dias, constando que a entrega da Carta de notificação foi realizada na pessoa de **Fernanda Quaresma M. Moreira**, exarando o ciente, notificação cumprida em 11/05/2023, às 11:20h, conforme registro nº 007496, emitida pelo Cartório do 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias - RJ, datada de 11/05/2022. **Protocolo nº 47.472**. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 20 de dezembro de 2023. Eu, \_\_\_\_\_, (Monica Fernandes do Nascimento), Escrevente, Mat. 94/18502, averbei. E eu, \_\_\_\_\_, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. **SELO Nº EEQK 35107 ATI**

**AV.03/MAT. 27.245. INTIMAÇÃO POR EDITAL**. Conforme publicações de Intimações por editais nºs 1117, 1118 e 1119/2023, expedidas junto ao Sistema de Registro de Imóveis eletrônico, nos dias 23/05/2023, 24/05/2023 e 25/05/2023, os mutuários: **TIAGO MARINHO MOREIRA e FERNANDA QUARESMA MARQUES MOREIRA**, inscritos nos CPF's sob os nºs 057.454.097-03 e 103.996.337-40, foram intimados a quitarem a dívida no valor de **R\$ 39.928,09**, no prazo de 15 dias, referente ao contrato de financiamento imobiliário constante do Av.02 desta matrícula. **Protocolo nº 57.238**. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 20 de dezembro de 2023. Eu, \_\_\_\_\_, (Monica Fernandes do Nascimento), Escrevente, Mat. 94/18502, averbei. E eu, \_\_\_\_\_, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. **SELO Nº EEQK 35109 CCX**

**AV.04/MAT. 27.245. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Nos termos do Requerimento de Consolidação de Propriedade de Imóvel, Ofício CESAV/FL - CN, datado de 04/12/2023, passando o imóvel a pertencer a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, conforme faculta o art. 26, § 7 da Lei 9.514/97 e portaria nº 74 de 06/08/2013, **VALOR DO BEM: R\$ 100.000,00**. O ITBI nº 90021/2023, foi pago através do DAM nº 31084053, no valor de **R\$ 2.000,00**, pago em 29/11/2023, tendo como base de cálculo o valor de **R\$ 100.000,00**. Foram realizadas as consultas dos BIB's no Banco de Dados da Corregedoria Geral da Justiça em nome dos transmitentes sob os nºs 0154323122015548 e 0154323122048553, em 20/12/2023. Foi realizada a consulta da Indisponibilidade no Banco de dados da CNIB, conforme provimento 39/2014, em 20/12/2023. **Protocolo nº 57.239**. Duque de Caxias, 20 de dezembro de 2023. Eu, \_\_\_\_\_, (Monica Fernandes do Nascimento), Escrevente, Mat. 94/18502, averbei. E eu, \_\_\_\_\_, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. **SELO Nº EEQK 35110 EZV**

## CERTIDÃO

**Certifico** e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica de todos os atos constantes da matrícula 27245 a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 da lei Federal nº 6015 de 31/12/1973, dela constando todos os eventuais ÔNUS REAIS reconhecidos por lei que grave o referido imóvel objeto desta matrícula, não havendo no indicador pessoal qualquer **INDISPONIBILIDADE** para os respectivos detentores do domínio e dos direitos relativos ao mesmo, o que dou fé.

Em ol...: **R\$ 726,43**  
Fundrat...: **R\$**  
Lei 3217.....: **R\$**  
**139,68**  
Fundperj...: **R\$ 34,92**  
Funperj...: **R\$ 34,92**  
Funarpen...: **R\$ 27,93**  
ISS...: **R\$ 35,62**  
Total...: **R\$ 1.020,89**

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEQK 35111 ASD**  
Consulte a validade do selo em:  
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Duque de caxias, 20/12/2023.

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAELA DI MASI PALHEIRO ALENCAR - 20/12/2023 15:17

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash d1ce705d-410b-4306-ac40-6bbb745a5812



# REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA  
27245

FICHA  
1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS  
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª  
Circunscrições (1º e 3º distritos)

**IMÓVEL:** Prédio nº 131-Casa 10 da Rua Orsina da Fonseca, edificado em terreno desmembrado, situado no lugar denominado **Morro da Carolina no 1º Distrito deste Município**, que mede 6,30m de frente, igual largura na linha dos fundos, por 7,00m de extensão da frente aos fundos por ambos os lados, confrontando pelo lado direito com a casa 04, pelo lado esquerdo com a casa 08 e nos fundos com Alexandre de Almeida, com a área de 44,10m². **PROPRIETÁRIOS:** **TIAGO MARINHO MOREIRA**, brasileiro, bancário e economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 03167428634, expedida pelo DETRAN/RJ, em 30/10/2008 e inscrito no CPF sob o nº 057.454.097-03, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **FERNANDA QUARESMA MARQUES MOREIRA**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 202716130, expedida pelo DETRAN/RJ, em 22/08/2006 e inscrita no CPF sob o nº 103.996.337-40, residente e domiciliada nesta Cidade. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Contrato nº 855551174927 por Instrumento Particular de Compra e Venda com caráter de Escritura Pública de Unidade isolada e Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, de 23/05/2011, feito pela Caixa Econômica Federal - CEF. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 11.747, R.03, ficha 01, da 2ª Circunscrição desta Comarca, Cartório do 5º Ofício, sendo os registros incorporados a esta Serventia, na data de 31/08/2017, conforme Lei 7.615/2017. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 06 de março de 2020. Eu, Bianca Pacheco Guimarães, (Bianca Pacheco Guimarães), Escrevente, Mat. 94/19.720, matriculei. E eu, Diego Ferreira de Pontes, (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino.

**AV.01/MAT. 27.245. ÔNUS ANTERIOR. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Os proprietários **TIAGO MARINHO MOREIRA**, e sua mulher **FERNANDA QUARESMA MARQUES MOREIRA**, antes qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, conforme Contrato acima descrito, pelo valor de R\$81.000,00, devidamente registrado sob o R.04, no registro anterior acima descrito. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 06 de março de 2020. Eu, Bianca Pacheco Guimarães, (Bianca Pacheco Guimarães), Escrevente, Mat. 94/19.720, matriculei. E eu, Diego Ferreira de Pontes, (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino.

**AV.02/MAT. 27.245. INTIMAÇÃO.** Conforme o Ofício nº 345105/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora acima identificada, datado de 07/03/2023, onde consta o requerimento de intimação de Alienação Fiduciária, destinado a: **TIAGO MARINHO MOREIRA E FERNANDA QUARESMA**

CONTINUA NO VERSO

.:ONF

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAELA DI MASI PALHEIRO ALENCAR - 20/12/2023 15:17

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash d1ce705d-410b-4306-ac40-6bbb745a5812



# REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA  
27245

FICHA  
1

CNM: 090647.2.0027245-90  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS  
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª  
Circunscrições (1º e 3º distritos)

**MARQUES MOREIRA**, que foram intimados através do Ofício nº 187876/2023, a quitar a dívida no valor de **R\$ 40.793,77**, no prazo de 15 dias, constando que a entrega da Carta de notificação foi realizada na pessoa de **Fernanda Quaresma M. Moreira**, exarando o ciente, notificação cumprida em 11/05/2023, às 11:20h, conforme registro nº 007496, emitida pelo Cartório do 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias - RJ, datada de 11/05/2022. **Protocolo nº 47.472**. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 20 de dezembro de 2023. Eu, \_\_\_\_\_, (Monica Fernandes do Nascimento), Escrevente, Mat. 94/18502, averbei. E eu, \_\_\_\_\_, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. **SELO Nº EEQK 35107 ATI**

**AV.03/MAT. 27.245. INTIMAÇÃO POR EDITAL**. Conforme publicações de Intimações por editais nºs 1117, 1118 e 1119/2023, expedidas junto ao Sistema de Registro de Imóveis eletrônico, nos dias 23/05/2023, 24/05/2023 e 25/05/2023, os mutuários: **TIAGO MARINHO MOREIRA e FERNANDA QUARESMA MARQUES MOREIRA**, inscritos nos CPF's sob os nºs 057.454.097-03 e 103.996.337-40, foram intimados a quitarem a dívida no valor de **R\$ 39.928,09**, no prazo de 15 dias, referente ao contrato de financiamento imobiliário constante do Av.02 desta matrícula. **Protocolo nº 57.238**. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 20 de dezembro de 2023. Eu, \_\_\_\_\_, (Monica Fernandes do Nascimento), Escrevente, Mat. 94/18502, averbei. E eu, \_\_\_\_\_, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. **SELO Nº EEQK 35109 CCX**

**AV.04/MAT. 27.245. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Nos termos do Requerimento de Consolidação de Propriedade de Imóvel, Ofício CESAV/FL - CN, datado de 04/12/2023, passando o imóvel a pertencer a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, conforme faculta o art. 26, § 7 da Lei 9.514/97 e portaria nº 74 de 06/08/2013, **VALOR DO BEM: R\$ 100.000,00**. O ITBI nº 90021/2023, foi pago através do DAM nº 31084053, no valor de **R\$ 2.000,00**, pago em 29/11/2023, tendo como base de cálculo o valor de **R\$ 100.000,00**. Foram realizadas as consultas dos BIB's no Banco de Dados da Corregedoria Geral da Justiça em nome dos transmitentes sob os nºs 0154323122015548 e 0154323122048553, em 20/12/2023. Foi realizada a consulta da Indisponibilidade no Banco de dados da CNIB, conforme provimento 39/2014, em 20/12/2023. **Protocolo nº 57.239**. Duque de Caxias, 20 de dezembro de 2023. Eu, \_\_\_\_\_, (Monica Fernandes do Nascimento), Escrevente, Mat. 94/18502, averbei. E eu, \_\_\_\_\_, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. **SELO Nº EEQK 35110 EZV**

## CERTIDÃO

**Certifico** e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica de todos os atos constantes da matrícula 27245 a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 da lei Federal nº 6015 de 31/12/1973, dela constando todos os eventuais ÔNUS REAIS reconhecidos por lei que grave o referido imóvel objeto desta matrícula, não havendo no indicador pessoal qualquer **INDISPONIBILIDADE** para os respectivos detentores do domínio e dos direitos relativos ao mesmo, o que dou fé.

Em ol...: **R\$ 379,76**  
Fundrat...: **R\$**  
Lei 3217....: **R\$ 75,97**  
Fundperj...: **R\$ 18,98**  
Funperj...: **R\$ 18,98**  
Funarpen...: **R\$ 15,18**  
ISS...: **R\$ 19,37**  
Total...: **R\$ 543,26**

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEQK 35108 FRI**  
Consulte a validade do selo em:  
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Duque de caxias, 20/12/2023.

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Este documento foi assinado digitalmente por RAFAELA DI MASI PALHEIRO ALENCAR - 20/12/2023 15:17

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash d1ce705d-410b-4306-ac40-6bbb745a5812